



SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 04/2021	1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/2021

(Art. 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 9.784/99, em seu artigo 26, §4º c/c artigo 34, §5º da Lei Estadual 8.959/2009)

O Município de Formosa da Serra Negra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.616.684/0001-13, com sede na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-0002, Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representado por sua Procuradora Geral, vem através deste Edital, e conforme as considerações seguintes:

Considerando, que na gestão do ex-Prefeito JANES CLEI DA SILVA REIS, foram recebidos os recursos públicos do Ministério da Educação, via FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente a ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 417.181,60 (quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos);

Considerando, que superado o prazo legal, até 01/07/2021 não houve a devida prestação de contas dos recursos recebidos, gerando a situação de INADIMPLÊNCIA do Município de Formosa da Serra Negra/MA junto ao Ministério da Educação e ao FNDE, conforme registrado no SIGPC ? Sistema de Gestão de Prestação de Contas [\[1\]](#);

Considerando, que além da citada inadimplência, o ente público municipal teve suspensos os repasses do programa de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, por culpa da OMISSÃO do ex-Prefeito JANES CLEI DA SILVA REIS, prejudicando toda população estudantil formosense;

Considerando, que este Município de Formosa da Serra Negra, por diversas e sucessivas vezes tentou, sem sucesso, notifica-lo pessoalmente no endereço residencial situado na Rua José Cazuzza e Silva, s/n, CEP 65.943-000, Formosa da Serra Negra ? MA, bem como pelo telefone/whatsApp (99) 984520765, conforme atestado e certificado pelo servidor público municipal, evidenciado indícios de ocultação, bem como presumindo-se o notificado em local incerto e não sabido;

E por fim, considerando o direito ao conhecimento, ao princípio do contraditório e da ampla defesa que rege o artigo 5º da Constituição Federal, em especial sobre os atos da Administração Pública, e conforme estabelece a Lei Federal 9.784/99, em seu artigo 26, §4º c/c artigo 34, §5º da Lei Estadual 8.959/2009;

RESOLVE,

NOTIFICAR, através do presente Edital, nos termos do artigo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 9.784/99, em seu artigo 26, §4º c/c artigo 34, §5º da Lei Estadual 8.959/2009, o Sr. JANES CLEI DA SILVA REIS, brasileiro, dentista, ex-Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra/MA, inscrito no CPF sob nº 778.014.233-72, residente e domiciliado na Rua José Cazuzza e Silva, s/n, CEP 65.943-000, Formosa da Serra Negra/MA, seus representantes ou procuradores legalmente habilitados para tal feito, para que, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro) horas, apresente a prestação de contas dos recursos da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR referente ao exercício financeiro de 2020 junto ao órgão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20a7baf172c91e20a45482b3f84d62a481476e0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



competente ou suas razões, contrarrazões, manifestação ou defesa, sobre os motivos pelos quais NÃO a efetuou, sob pena de adoção das medidas judiciais e extrajudiciais em face de Vossa Senhoria, tal como comunicação do Ministério Público Federal, instauração de tomada de contas e ajuizamento de ação de improbidade com pedido de ressarcimento do dano causado ao erário.

Solicitamos ainda, para fins de colaboração, acaso tenha prestado, encaminhar cópia dos protocolos da devida prestação de contas em referência.

A resposta à presente Notificação deverá ser encaminhada diretamente à Procuradoria Geral do Município de Formosa da Serra Negra, com sede na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-0002, Formosa da Serra Negra/MA, em nome da Dra. Bruna de Moura Vilarins, OAB/MA 15.189, Procuradora Geral do Município.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Formosa da Serra Negra /MA, 30 de novembro de 2021.

Bruna de Moura Vilarins

Procuradora Geral do Município

OAB/MA nº 15.189

[1]

<https://www.fn.de.gov.br/sigpcadm/sistema.pu?operation=localizar#consulta=tipoConsulta%3D2%26entidadeCnpj%3D01.616.684/0001-13%26programald%3DC7>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20a7baf172c91e20a45482b3f84d62a481476e0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

